



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000100/2021
NOVEMBRO / 2021

DECRETO Nº 0000100/2021, 29 de novembro de 2021
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000649/2020 .

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 75.181,56 ((setenta e cinco mil cento e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavo

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TESOUREARIA		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 200	92,28
Total do Projeto/Atividade		92,28
2.232 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS URBANOS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 200	2.620,00
Total do Projeto/Atividade		2.620,00
Total da Unidade		2.712,28
02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		
2.194 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO DA CRECHE		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 201	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
2.195 - REMENURAÇÃO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 201	1.312,05
Total do Projeto/Atividade		1.312,05
2.453 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR		
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fonte: 200	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.451 - MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DA CULTURA E OU CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO PATRI		
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fonte: 200	900,00
Total do Projeto/Atividade		900,00
Total da Unidade		18.212,05
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 202	1.135,64
Total do Projeto/Atividade		1.135,64
2.350 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - ATENÇÃO BÁSICA		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 202	4.800,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 254	10.150,00
Total do Projeto/Atividade		14.950,00
2.353 - MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO BÁSICA		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 202	142,29
Total do Projeto/Atividade		142,29
2.356 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - ATENÇÃO BÁSICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 202	2.980,00
Total do Projeto/Atividade		2.980,00
2.385 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte: 202	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		24.207,93
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
2.095 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 217	2.883,97
Total do Projeto/Atividade		2.883,97
2.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOA CIVIL	Fonte: 200	200,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 200	17.400,00
Total do Projeto/Atividade		17.600,00
Total da Unidade		20.483,97
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.420 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITO		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 200	9.565,33
Total do Projeto/Atividade		9.565,33
Total da Unidade		9.565,33
Total		75.181,56



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000100/2021
NOVEMBRO / 2021

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 (zero) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 75.181,56 (setenta e cinco mil cento e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 29 novembro de 2021

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91